PORTARIA IEF Nº 86 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

REVOGAÇÃO:

PORTARIA IEF Nº 84, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Foi publicada em 23 de outubro de 2026, a PORTARIA IEF Nº 86, de 23 de outubro de 2026 pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), que revoga a Portaria IEF nº 84, de 21 de outubro de 2026, que estabelece diretrizes para o controle do transporte, armazenamento, consumo e uso de carvão vegetal de espécies exóticas no Estado de Minas Gerais.

Os atos praticados ou processos instruídos com base na Portaria nº 84 de 2026, deverão ser revistos e adequados à conformidade legal vigente.

Recomendamos acompanhamento dos comunicados oficiais do IEF para obter atualizações sobre a situação do sistema e eventuais mudanças nos procedimentos operacionais.

Sugerimos a leitura na integra da Lei, disponível no link: DOM - Jornal Minas Gerais

Em caso de dúvidas, contate: ccv.ief@meioambiente.mg.gov.br

Para mais informações entre em contato também com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br